



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 7.696, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO, SEM AUMENTO DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, usando as atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no art. 84, inciso VI, alínea a, da Constituição Federal, que permite ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública por meio de Decreto; e

CONSIDERANDO tratar-se de red denominação de cargo existente visando a atender as necessidades e a racionalização das atividades administrativas, redefinindo atribuições.

DECRETA:

Art. 1º Fica redenominação o cargo de **Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde**, Símbolo CAI – 1, da Secretaria Municipal de Saúde, passando a denominar-se **Coordenador da Divisão de Vigilância em Saúde e Planejamento**, Símbolo CAI – 1, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A red denominação tratada no presente Decreto não importa em aumento de despesas para o Poder Executivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2026.

**Município de Miguel Pereira.
Em, 16 de março de 2026.**

**PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal**